



**Estudo Técnico Preliminar
Processo nº 0033/2026**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição decorre da importância de reconhecer e prestigiar aos profissionais e personalidades que contribuirão para a realização e o sucesso do II Congresso de Odontologia do Sertão-COS, por meio da entrega de uma lembrança institucional que represente a identidade cultural da região onde o Congresso será realizado.

A escolha das peças de Ana das Carrancas justifica-se pelo seu reconhecido valor artístico e cultural, sendo as carrancas um dos principais símbolos do Vale do São Francisco e da cidade de Petrolina. Dessa forma além de homenagear os participantes, a iniciativa contribui para a valorização e difusão da cultura popular pernambucana, fortalecendo o vínculo entre o evento, a região anfitriã e seus elementos culturais mais representativos.

A contratação também visa promover a imagem institucional do CRO-PE, agregando valor ao Congresso por meio de ações que integram ciência, educação, reconhecimento profissional e valorização do patrimônio cultural local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à finalidade da aquisição, as peças deverão observar os seguintes requisitos:

- **Características do objeto:** as peças deverão ser confeccionadas em barro/cerâmica artesanal, com características que remetam à arte de Ana das Carrancas.
- **Qualidade no acabamento:** as peças deverão apresentar adequado padrão de qualidade, acabamento artesanal compatível com a finalidade institucional.
- **Quantidade:** Fornecimento de 35(trinta e cinco) unidades, em conformidade com as especificações definidas.
- **Identidade Cultural:** As peças deverão possuir valor artístico e cultural representativo da região de Petrolina e do Vale do São Francisco, considerando que serão utilizadas como homenagem e lembrança institucional durante o II Congresso de Odontologia do Sertão-COS.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- **35 (trinta e cinco) unidades da peça “ TOTEM”, com 12 cm e em barro.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Em estudo, verificou-se que as obras de Ana das Carrancas possuem características singulares e elevado valor cultural, sendo reconhecidas como patrimônio da arte popular pernambucana. Após o falecimento da artista, a produção e comercialização de suas peças passaram a ser realizadas por suas filhas e sucessoras, que mantêm as técnicas, modelos e identidade artísticas originais, preservando o legado cultural da artesã.



Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. **Aquisição de peças originais produzidas pelo Centro de Artes e Cultura Ana das Carrancas.** Consiste na compra de peças confeccionadas pelas sucessoras da artista, garantindo autenticidade, identidade cultural e valorização do artesanato pernambucano.
2. **Aquisição de peças artesanais semelhantes produzidas por outros artesãos da região.** Embora existam outros artesãos que confeccionem esculturas em barro inspiradas na tradição do Valle do São Francisco, tais peças não possuem a mesma representatividade histórica, cultural e simbólica vinculada ao nome Ana das Carrancas, reduzindo o caráter institucional da homenagem.
3. **Aquisição de brindes institucionais convencionais.** Foram considerados itens como placas, canecas personalizadas e objetos decorativos industrializados. Contudo essa alternativa não proporciona valorização cultural e nem exclusividade.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição das peças em barro de Ana das Carrancas, apresenta melhor relação entre finalidade institucional, relevância cultural e representatividade regional, reconhecendo um patrimônio artístico amplamente reconhecido no Estado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A precificação em inexigibilidades segue o rigor do art. 74, § 4º da Lei nº 14.133/21, aferida pela comprovação de preços praticados pelos profissionais no mercado privado ou público.

- Museu Ana das Carrancas – 35 peças Totem PP R\$ 50,00 – R\$ 1.750,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A arquitetura da solução consiste na aquisição de 35(trinta e cinco) peças artesanais em barro, produzidas e comercializadas pelo Centro de Arte e Cultura Ana das Carrancas, as peças serão confeccionadas segundo as características tradicionais da arte popular do Vale do São Francisco. A contratação consiste no fornecimento das peças prontas para entrega, observando os padrões de qualidade, acabamento e autenticidade exigidos pela administração..

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação poderia ocasionar diferenças de acabamento, dimensões, características estéticas e identidade artística das peças, comprometendo a padronização necessária para a entrega aos homenageados. Considerando que o objeto constitui um único e indivisível sob o aspecto funcional e institucional, e que a contratação de um único fornecedor garante uniformidade, qualidade e eficiência na execução. Conclui-se que o não parcelamento da solução é a medida mais adequada e vantajosa ao interesse público. Portanto, recomenda-se a contratação integral do objeto em lote único.



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Homenagear professores e palestrantes, convidados e demais participantes do II Congresso de Odontologia do Sertão, em reconhecimento à sua contribuição para o sucesso do evento e para o desenvolvimento da odontologia.
- Valorizar e divulgar a cultura pernambucana, por meio da entrega de peças artesanais de reconhecida relevância artística e cultural, fortalecendo a identidade regional do evento.
- Promover o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, mediante o reconhecimento e a valorização dos profissionais e colaboradores envolvidos no Congresso.
- O reconhecimento institucional, valorização cultural e o fortalecimento da imagem do evento, gerando benefícios tanto para os homenageados quanto para a promoção da cultura regional.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação segura do certame, o setor de licitações deverá:

1. Definição específica do objeto, incluindo quantidade, características, dimensões aproximadas e modelo.
2. Verificação da disponibilidade orçamentaria e financeira.
3. Elaboração e aprovação dos documentos de planejamento, ETP, Termo de referência e demais peças processuais necessárias.
4. Análise da documentação de habilitação do fornecedor, verificando a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos.
5. Definição do cronograma de entrega, de modo a garantir que as peças sejam disponibilizadas em prazo compatível com a realização do Congresso.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Após análise, conclui-se que não existem contratações interdependentes necessárias à viabilização do objeto, havendo apenas correlação com outras despesas e contratações vinculadas à realização do Congresso, sem prejuízo à execução individual de cada contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância, sendo mitigados pela natureza artesanal do objeto, pela sua durabilidade e pela valorização da produção cultura regional, em consonância com os princípios de sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à aquisição das 35 peças artesanais em barros de Ana das Carrancas, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no respectivo processo administrativo.



Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Recife, 11 de junho de 2026.

THULIO GABRIEL
CABRAL DE
ARRUDA

Assinado de forma digital por
THULIO GABRIEL CABRAL DE
ARRUDA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.11 15:17:50
-03'00'

Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Coordenador Técnico do CRO/PE
Assinado Eletronicamente